

Considerando que o Grupo condutor debateu e conduziu os processos de elaboração do Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES). Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente. Considerando a necessidade de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e promover a saúde pública no Brasil, conforme delineado no documento do PEGTES, que busca a construção de uma política pública institucionalizada de gestão do trabalho e educação na saúde; Considerando a importância de um planejamento participativo e ascendente que envolva profissionais da saúde e da educação, conforme as diretrizes da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS), visando a consolidação do processo de descentralização e o pleno exercício da função de gestor do SUS; Considerando os desafios identificados na gestão do trabalho e educação na saúde, incluindo a precarização da força de trabalho, a necessidade de romper com paradigmas tradicionais e a importância da valorização dos trabalhadores da saúde; Considerando a relevância de um diálogo aberto e qualificado com as Regiões de Saúde para a construção de um sistema de saúde mais robusto e inclusivo, que respeite as peculiaridades, extensão territorial e configuração geográfica do Estado do Pará; Considerando as Orientações para Execução das Ações do PEGTES, realizada pela Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (DGTES), para os Centros Regionais de Saúde, por meio da Comunicação Interna nº 179, de 19 de março de 2025. Considerando a Resolução CIB nº 150, de 07 de outubro de 2024, que aprova, Ad Referendum, o PEGTES, para o período de 2024 a 2027. Considerando as Orientações para Execução das Ações do PEGTES, realizada pela Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (DGTES), para os Centros Regionais de Saúde, por meio da Comunicação Interna nº 179, de 19 de março de 2025. A referida resolução será homologada na próxima reunião da CIR M I, que realizar-se-á no dia 04 de junho de 2025.

RESOLVE:
Art. 1o. Aprovar " Ad Referendum" o Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) da Região Metropolitana I, para o ano de 2025, conforme cronograma de execução anexo, como uma ferramenta essencial para a promoção da equidade e qualidade na prestação de serviços de saúde, alinhando-se às diretrizes do SUS e às necessidades da população do território.
Art. 2o - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Belém-Pa, 22 de maio de 2025.

Marco Antonio Rodrigues Normando Presidente da CIR M I	Victória Feitoza de Moura Secretária da CIR MI
--	---

ANEXO A
Cronograma de Ações – Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
PEGTES/ 2025 da Metropolitana I

Eixo do PEGTES	Objetivo Específico	Ação/Atividade	Ano/Mês de Execução	Orçamento Previsto (R\$)
Educação na Saúde	Qualificar Conselheiros Municipais de Saúde para atuar na Região de Saúde Metropolitana I do SUS/PA.	Oficina para formação de Conselheiros Municipais de Saúde	Setembro/2025	4.000,00
	Discutir a EPS e estratégias para fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS/PA.	Oficina - Educação Permanente em saúde: fundamentos e estratégias para fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS/PA	Outubro/2025	10.000,00
Gestão do Trabalho – Metropolitana I	Fortalecer a atenção materna, quanto as orientações de pré-natal, junto às gestantes.	Oficina e Rodas de conversa para qualificar a atenção materno-infantil.	Setembro/2025	10.000,00
	Estabelecer diálogos sobre os direitos de segurança e Saúde do Trabalhador e seus deveres no SUS-PA	Rodas Direitos de Segurança e Saúde no SUS-PA/ manhã e tarde	Setembro/2025	10.000,00
	Ofertar serviços de atenção e promoção à Saúde do Trabalhador	I Evento para de Assistência à Saúde e qualidade de vida do trabalhador Regional do SUS	Outubro/2025	5.000,00

Protocolo: 1202007

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 10 DE 26 DE MAIO DE 2025
O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 1.444/06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.
E considerando o teor do PAE nº 2025/2620344.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL, matrícula 57190995-1, cargo de Enfermeira, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotada no 2º Centro Regional de Saúde/Santa Izabel do Pará, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondentes ao triênio de 29.10.2019 a 28.10.2022.
AUTORIZAR, que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 10.07.2025 a 08.08.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.
2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.05.2025
Carlos Marió de Brito Kató
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1201803

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 390 DE DIÁRIAS – 26/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Participar da Oficina de Implantação do Núcleo Estadual de Gestão e Estratégia em Segurança do Paciente (NEGESP) , no Auditório da SESP.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Belém - PA
Período: 26 a 27/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Uma Diária e Meia
Valor: 370,61
Servidores: Francisco da Silva Soares - Cargo: Diretor do 3º CRS - CPF – 665.743.232-15 – Mat. 5985943-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1201919

Portaria nº 389 DE DIÁRIAS – 26/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Participar da Oficina Integrada sobre Micoses Endêmicas e o Programa Saúde na Escola (PSE). Conforme o Ofício Circular 10-2025 – CEPT/DCDT/DVS/SESPA
Origem: Castanhal - PA
Destino: Belém - PA
Período: 26 a 30/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Quatro Diárias e Meias
Valor: 1.111,82
Servidores: Marcus Vinícius Favacho Carréra - Cargo: Chefe de Vigilância em Saúde/ Chefe da DVS - CPF –032.770.292-39 – Mat. 5978723-1
Selma Gomes Ferreira - Cargo: Enfermeira - CPF – 427.605.342-00 – Mat. 54184342-2
Leidiane Oliveira Silva Malcher – Cargo: Farmaceutica - Bioquímica do 3º CRS - CPF – 613.522.762-91 – Mat. 57203606-2
Janaina Silva Rodrigues – Cargo: Agente Administrativo – CPF – 749.085.612-49 – Mat.57194863-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1201930

Portaria nº 403 DE DIÁRIAS – 26/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realiza ações de monitoramento e reunião de Saúde do Trabalhador com Gestão Municipal, secretário , coordenações de vigilância Sanitária, Atenção Básica, Assistência e Conselho de Saúde e rodas de conversas com equipes de Saúde , sobre indicadores dos agravos relacionados ao trabalho.
Origem: Castanhal - PA
Destino: São Francisco do Pará - PA
Período: 26 a 27/05/2025